



RESOLUÇÃO CRP-21 Nº 001/2016
25 de janeiro de 2016

Modifica a Resolução n. 03/2014, de 07 de maio de 2014, no diz respeito ao valor de ressarcimento por quilômetro rodado a serem pagos pelo Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Piauí, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO que este Conselho poderá expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a decisão da 52ª Plenária, realizada no dia 02 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do quilômetro constante da Resolução n. 03/2014, para o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

Art. 2º - Manter inalterado os demais dispositivos da Resolução n. 03/2014, de 07 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA
Conselheiro-Presidente.